



DECRETO Nº 170/2017,

DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017.

“Dispõe sobre rememoração de área particular e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que lhe confere a Lei Municipal nº 212/2003, de 16 de dezembro de 2003, em seu Art. 275 e a Lei Nº 643/2017 de 27 de março de 2017.

**DECRETA**

Art. 1º. Fica, por força deste Decreto, aprovado o rememoração do imóvel de propriedade da empresa RPC Engenharia Eireli-Me, CNPJ: 21.145.561/0001-59, representada pelo Sr. Rodolfo Procopio Chagas, CPF: 041.753.541-40, localizado a Rua NA-14, Lotes 04,05,06 e 07 da área 01, do Loteamento denominado Chácara Rancho Dourado - Abadia de Goiás, com área total de 2.082,70m<sup>2</sup>, que passa a ter as seguintes características:

**SITUAÇÃO ATUAL**

**Lote 04:**

**ÁREA: 530,50m<sup>2</sup>.**

FRENTE: 10,00m para a Rua NA-14;  
FUNDO: 10,02m para a Rua Telma Ortegal;  
LADO DIREITO: 52,72m com o lote 05;  
LADO ESQUERDO: 53,38m com o lote 03.

**Lote 05:**

**ÁREA: 523,95m<sup>2</sup>**

FRENTE: 10,00m para a Rua NA-14;  
FUNDO: 10,02m para a Rua Telma Ortegal;  
LADO DIREITO: 52,07m com o lote 06;  
LADO ESQUERDO: 52,72m com o lote 04.



**Lote 06:**

**ÁREA: 517,40m<sup>2</sup>**

FRENTE: 10,00m para a Rua NA-14;  
FUNDO: 10,02m para a Rua Telma Ortegal;  
LADO DIREITO: 51,41m com o lote 07;  
LADO ESQUERDO: 52,07m com o lote 05.

**LOTE 07:**

**ÁREA: 510,85m<sup>2</sup>**

FRENTE: 10,00m para a Rua NA-14;  
FUNDO: 10,02m para a Rua Telma Ortegal;  
LADO DIREITO: 50,76m com o lote 08;  
LADO ESQUERDO: 51,41m com o lote 06.

**SITUAÇÃO REMEMBRADA**

**LOTES 04,05,06 e 07:**

**ÁREA: 2.082,70m<sup>2</sup>.**

FRENTE: 40,00m para a Rua NA-14;  
FUNDO: 40,08m para a Rua Telma Ortegal;  
LADO DIREITO: 50,76m com o lote 08;  
LADO ESQUERDO: 50,76m com o lote 08.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS**, aos 23  
(vinte e três) dias do mês de novembro de 2017.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

  
**ROMES GOMES E SILVA**  
Prefeito Municipal

Prefeitura Munic. de Abadia de Goiás  
Certifico que o Presente ato foi  
Publicado no Placar desta  
Prefeitura, Nesta data:

Abadia de Goiás: 23 / 11 / 17

  
Secretário de Administração



Livro:028

Folha: 070

Prot:2.505

ESCRITURA DE COMPRA E VENDA

SAIBAM, quantos a presente ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, bastante virem que aos dezessete dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete (17/11/2017) nesta cidade de Abadia de Goiás, Distrito Judiciário da Comarca de Guapó, Estado de Goiás, em Cartório, perante mim Millene Maria Rosa de Sousa – Escrevente Autorizada compareceram partes entre si, justas e contratadas à saber: - De uma parte, como Outorgante Vendedora: **ARANTES E WANDER LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Rua T-51, 1009, Sala 01, Setor Bueno, Goiânia/GO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.427.736/0001-00 e neste ato representado por seu sócio **Wander Arantes de Paiva** - brasileiro, nascido em 08/11/1945, filho de MANOEL SEVERINO DE PAIVA e VALDOMIRA ARANTES DE PAIVA, casado, contabilista, portador da carteira de identidade nº 163874 DGPC/GO, e inscrito no CPF/MF nº 021.465.921-68, residente e domiciliado à Rua T-51, 989, Setor Bueno, Goiânia/GO, conforme contrato social devidamente registrado na JUCEG (Junta Comercial do Estado de Goiás) sob nº 52060888512 em data de 18/08/2006 e Certidão Simplificada emitida em 04/11/2015; - E, como Outorgada Compradora: **RPC ENGENHARIA EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Rua T-27 Qd. 65 Lt. 03, Setor Bueno, Goiânia-GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.145.561/0001-59 e neste ato representada por seu titular **Rodolfo Procopio Chagas** - brasileiro, nascido em 10/10/1990, filho de LEDIO PROCOPIO DE SOUZA e EDILMA MARIA CHAGAS DE SOUZA, casado, engenheiro civil, portador da CNH (Carteira Nacional de Habilitação) nº 04520527649 DETRAN/GO, onde conta a CI nº 5275238-SSP/GO e inscrito no CPF/MF nº 041.753.541-40, residente e domiciliado na Avenida Copacabana Qd.146 Lt.05 Residencial Varandas de Copacabana - Apto.503 Torre 02, Jardim Atlantico, Goiânia-GO, conforme 2ª Alteração do Ato Constitutivo e Consolidação de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG sob o nº 52161013090 em 10/08/2016 e Certidão Simplificada expedida em 01/11/2017. Pessoas conhecidas de mim Escrevente Autorizada, via dos documentos supra descritos e que me foram exibidos neste ato. E, pela Outorgante Vendedora, me foi dito que a justo título é senhora e possuidora de: I) **UNIDADE QUATRO (04) DA ÁREA UM (01), situada no loteamento CHÁCARA RANCHO DOURADO, neste município, com a área de 530,50 metros quadrados**, de frente para Rua NA-14, tendo (10,00) metros; De fundos com terras de Wander Saraiva, tendo (10,02) metros; Pela direita com a unidade 05, tendo (52,72) metros; Pela esquerda com a unidade 03, tendo (53,38) metros. II) **UNIDADE CINCO (05) DA ÁREA UM (01), situada no loteamento CHÁCARA RANCHO DOURADO, neste município, com a área de 523,95 metros quadrados**, de frente para Rua NA-14, tendo (10,00) metros; De fundos com terras de Wander Saraiva de Carvalho, tendo (10,02) metros; Pela direita com a unidade 06, tendo (52,07) metros; Pela esquerda com a unidade 04, tendo (52,72) metros. III) **UNIDADE SEIS (06) DA ÁREA UM (01), situada no loteamento CHÁCARA RANCHO DOURADO, neste município, com a área de 517,40 metros quadrados**, de frente para Rodovia NA-14, tendo (10,00) metros; De fundos com terras de Wander Saraiva de Carvalho, tendo (10,02); Pela direita com a unidade 07, tendo (51,41) metros; Pela esquerda com a unidade 05, tendo (52,07) metros. IV) **UNIDADE SETE (07) DA ÁREA UM (01), situado no loteamento CHÁCARA RANCHO DOURADO, neste**

**CARTÓRIO**  
*Abadia de Goiás*

ABADIA DE GOIÁS - GO



Livro:028

Folha: 071

Prot:2.505

**município, com a área de 510,85 metros quadrados**, de frente para Rua NA-14, tendo (10,00) metros; De fundos com terras de Wander Saraiva de Carvalho, tendo (10,02) metros, Pela direita com a unidade 08, tendo (50,76) metros; Pela esquerda com a unidade 06, tendo (51,41) metros; Imóveis estes devidamente assegurados pelas matrículas "3.368, 3.369, 3.370 e 3.371" respectivamente, do Livro 02, do CRI desta cidade. E, que possuindo os imóveis acima descritos, livres e desembaraçados de quaisquer ônus, está justo e contratado para vendem-los a Outorgada Compradora, como por bem desta escritura e na melhor forma de direito, efetivamente vendidos tem, pelo preço certo e previamente convencionado de **R\$ 229.097,00** (duzentos e vinte e nove mil e noventa e sete reais), sendo R\$ 58.355,00 referente a unidade 04 (Quatro); R\$ 57.634,50 referente a unidade 05 (cinco); R\$ 56.914,00 referente a unidade 06 (seis) e R\$ 56.193,50 referente a unidade 07 (sete), importância essa que confesso receber neste ato dela Outorgada Comprador, em moeda corrente deste país, que conta e acha exata, da qual dá aa mesma Compradora plena, geral e irrevogável quitação de pagamento, e satisfeita para nunca mais o repetir, desde já, transfere-lhe todos os direitos e ações que exercia sobre os bens ora vendidos, para que deles mesma o Outorgado compradora, use, goze e disponha livremente como seu que fica sendo, obrigando-se vendedora, por si e seus sucessores a fazer esta venda sempre boa, firme e valiosa, respondendo pela evicção de direito quando chamada a autoria. Pela Outorgada Compradora me foi dito que aceita a presente venda e esta escritura em todos os seus expressos termos; Pela Outorgada Compradora, me foi dito ainda que o Imposto de Transmissão de Bens Imóveis (ITBI), e direito a eles relativos previstos por Lei, será recolhido em tempo hábil à Tesouraria da Prefeitura Municipal desta cidade, e apresentado ao Oficial do Cartório de Registro de Imóveis Competente, quando da apresentação da presente para o seu devido registro, conforme lhes faculta o acórdão do STJ, recurso 12.546-0, publicado no DJU de 30.11.92. Foram-me apresentadas as Certidões e Quitações para com as Fazendas Públicas e Autárquicas, previstas pelo artigo 1º, parágrafos 2º e 3º da Lei 7.433/85 de 18.12.85, regulamentada pelo Decreto 93.240/86 de 09.09.86; bem como a recomendação 03 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), quanto a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos do artigo 642-A da CLT, com redação data pela Lei 12.440/2011, seguintes:- Ministério da Fazenda, Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional. Receita Federal do Brasil, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, em nome do VENDEDORA, sob CNPJ nº 04.427.736/0001-00, Código de Controle 94C4.712D.34E4.ED03, emitida às 14:41:32, do dia 14/11/2017, válida até 13/05/2018; - Secretaria da Fazenda Estadual, Certidões de Débito Inscrito na Dívida Ativa NEGATIVA, em nome do VENDEDORA pessoa jurídica número 17713532, expedida em 14/11/2017, código validador 5.5555.489.566.550 as 14:52:3:5 0, com validade para 60 dias; - Poder Judiciário, Justiça do Trabalho, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, em nome do VENDEDORA número 140141811/2017, emitida às 14:53:05 do dia 14/11/2017, válida até 12/05/2018; - Poder Judiciário da União, Tribunal Regional do Trabalho 18º Região, Certidão Negativa de Ações trabalhistas do 1º Grau (Reclamada) em nome do VENDEDORA código de Controle: hNCZgzMzaeyscZ, em 14/11/2017 - 14:55:18, válida por 30 dias; - Certidão de Distribuição Para Fins Gerais do Poder Judiciário Seção Judiciária do Estado de Goiás - JUSTIÇA FEDERAL - NADA CONSTA - em nome do vendedora nº 222053, emitida em 14/11/2017 - 14:59, válida por 30 dias,

**CARTÓRIO**  
*Abadia de Goiás*  
ABADIA DE GOIÁS - GO

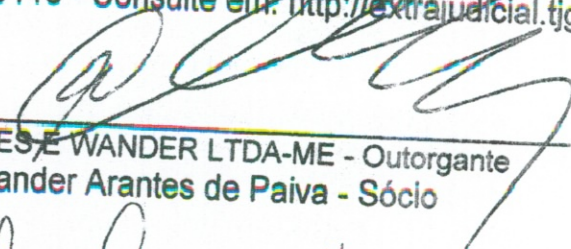



Livro:028

Folha: 072

Prot:2.505

emitida via internet; - Certidões Negativa de Débitos nº: 2017011153, 2017011154, 2017011155 e 2017011156, ambas emitidas em data de 14/11/2017, validas até 14/12/2017, cadastro municipal nº 1.561.ARE1.0004.01, 1.561.ARE1.0005.01, 1.561.ARE1.0006.01, 1.561.ARE1.0007.01, respectivamente, códigos de controle: 14391HFO, 44324XKF, 55083EYR e 99730GUE, emitidas pela Prefeitura Municipal local; - Certidão Civil dos Feitos Ajuizados do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - a adquirente dispensou a apresentação de certidões de feitos ajuizados, após ser esclarecido pelo Tabela sobre sua importância para a segurança da negociação entabulada; Relatório de Consulta de Indisponibilidade emitido em nomes dos VENDEDORES, com resultado NEGATIVO - Código Hash 37a2.1161.7244.a527.93e2.bbb2.0675.10b9.166e.8c87. Certidões de Inteiro Teor das Matrícula emitidas em 17/11/2017, seladas sob número 02351701231420106400617, número 02351701231420106400618, número 02351701231420106400619 e número 02351701231420106400620 e Certidões de Ônus e Ações Reais e Reipersecutoria emitidas em 17/11/2017, seladas sob número 02351705231616106800265, número 02351705231616106800266, número 02351705231616106800267 e número 02351705231616106800268. Declara ainda o outorgante, não existir contra si quaisquer ações reais ou pessoais que possam repercutir sobre referidos imóveis, e que não são responsáveis diretos por contribuição a Previdência Social, estado, portanto, isentos da apresentação da Certidão Negativa de Débito - CND. Que, autorizam o Sr. Oficial do Registro de Imóveis competente a promover os registros e/ou averbações que o presente ato comporta e requer. E de como assim o disseram e dou fé. A pedido das partes, digitei essa escritura, a qual feita e sendo lida, acharam-na conforme, outorgaram, aceitam e assinam. Dispensadas as testemunhas instrumentárias nos termos da Lei 6.952/81, de 06.11.81. De tudo dou fé. Eu Millene Maria Rosa de Sousa, Escrevente Autorizada, a digitei, dou fé e assino em público e raso. Foi emitida a DOI. Emolumentos: R\$ 3.061,00. Taxa Judiciária: R\$ 37,78. Fundos Estaduais: R\$ 1.193,79, ISS: R\$ 91,83. Em testemunho rosalva da verdade. Abadia de Goiás 17 de novembro de 2017. CSS. 02351503041416079100116 - Consulte em: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

  
ARANTES E WANDER LTDA-ME - Outorgante  
Wander Arantes de Paiva - Sócio

  
RPC ENGENHARIA EIRELI - ME - Outorgada  
Rodolfo Procópio Chagas - Titular

  
Millene Maria Rosa de Sousa - Escrevente Autorizada

## MEMORIAL DESCRITIVO

**Proprietário:** RPC ENGENHARIA EIRELI-ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua T-27, Qd. 65, Lt. 03, N. 1.095, Sala 03, Setor Bueno, Goiânia-GO, CEP: 74.210-030, inscrita no CNPJ sob o nº 21.145.561/0001-59.

**Imóvel:** Rua NA-14, Lotes 04, 05, 06 e 07 da Área 01, do Loteamento denominado "CHÁCARA RANCHO DOURADO" em Abadia de Goiás-GO.

**Registro nas Matrículas:** Unidade 04 - 3368, Unidade 05 - 3369, 06 - 3370, 07- 3371, Livro 02 do Cartório de Registro de Abadia de Goiás-GO.

### OBJETIVO: REMEMBRAMENTO

#### DESCRIÇÃO DO IMÓVEL

#### SITUAÇÃO ATUAL:

##### Lote 04

Área: 530,50 m<sup>2</sup>  
Frente: 10,00 m para Rua NA-14  
Fundo: 10,02 m para Rua Telma Ortegai  
Lado Esquerdo: 53,38 m com o lote 03  
Lado Direito: 52,72 m com o lote 05

##### Lote 05

Área: 523,95 m<sup>2</sup>  
Frente: 10,00 m para Rua NA-14  
Fundo: 10,02 m para Rua Telma Ortegai  
Lado Esquerdo: 52,72 m com o lote 04  
Lado Direito: 52,07 m com o lote 06

**Lote 06**

Área: 517,40 m<sup>2</sup>  
Frente: 10,00 m para Rua NA-14  
Fundo: 10,02 m para Rua Telma Ortegá  
Lado Esquerdo: 52,07 m com o lote 05  
Lado Direito: 51,41 m com o lote 07

**Lote 07**

Área: 510,85 m<sup>2</sup>  
Frente: 10,00 m para Rua NA-14  
Fundo: 10,02 m para Rua Telma Ortegá  
Lado Esquerdo: 51,41 m com o lote 06  
Lado Direito: 50,76 m com o lote 08

**SITUAÇÃO REMEMBRADA:**

**Lote 04, 05, 06 e 07**

Área: 2.082,70 m<sup>2</sup>  
Frente: 40,00 m para Rua NA-14  
Fundo: 40,08 m para Rua Telma Ortegá  
Lado Esquerdo: 53,38 m com o lote 03  
Lado Direito: 50,76 m com o lote 08

Abadia de Goiás-GO, 07 de novembro de 2017

  
Amanda Lima Caetano

Arquiteta e Urbanista CAU nº A98534-1



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIAS  
Av. Francisco Paiva da Silva, S/N, APM - Jardim Nova Abadia - Fone:(62) 3503-1105

D.U.A.M - DOCUMENTO ÚNICO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL

DUAM Nº : 2017028163 - 0

DPTO DE ARRECAÇÃO

VIA CONTRIBUINTE

CONTRIBUINTE: **RPC ENGENHARIA EIRELI- ME - 139056**

INSCRIÇÃO: **2088**

Bic:

CNPJ/CPF: **21.145.561/0001-59**

ENDEREÇO: **RUA NA - 1**

QD.07

LT. 22

NR. SN

**JARDIM NOVA ABADIA**

**ABADIA DE GOIÁS GO**

RECEITA: **14 REMEMBRAMENTO**

Situação: **NORMAL**

REFERENCIA	VENCIMENTO	EXERCICIO	PARCELA UNICA	EMIÇÃO
2017 / 11	10/11/2017	2017		10/11/2017

ÁREA DO TERRENO:	ÁREA EDIFICADA:	TESTADA:
TRIBUTO REMEMBRAMENTO	PRINCIPAL 791,42 DESCONTO 0,00	CORREÇÃO 0,00 MULTA 0,00 JUROS 0,00 PAGAR 791,42
DUAM-PC-DIG: 2017028163-0-00	791,42	0,00

Informações: VALIDADE: 10/11/2017 BASE DE CÁLCULO: 791,42 VALOR A PAGAR: 791,42

GUIA DE RECOLHIMENTO REF. REMEMBRAMENTO, OB. SENDO, QUATRO LOTES, AREA TOTAL 2.082,70. SETOR RANCHO DOURADO - ABADIA DE GOIAS, - GO, AREA - 0,38 X 2.082,70 = AREA 1, LTS 4/5/6/7

ORIGINAL	CORREÇÃO	MULTAS	JUROS	DESCONTO	TOTAL A PAGAR
791,42	0,00	0,00	0,00	0,00	791,42

Autenticação Mecânica

DUAM Nº 2017028163 - 0

PARCELA: UNICA

VIA PREFEITURA

CONTRIBUINTE: **RPC ENGENHARIA EIRELI- ME - 139056**

INSCRIÇÃO: **2088**

Bic:

CNPJ/CPF: **21.145.561/0001-59**

VALIDADE:	VENCIMENTO	EXERCICIO	TOTAL A PAGAR
10/11/2017	10/11/2017	2017	791,42

14 REMEMBRAMENTO

GUIA DE RECOLHIMENTO REF. REMEMBRAMENTO, OB. SENDO, QUATRO LOTES, AREA TOTAL 2.082,70. SETOR RANCHO DOURADO - ABADIA DE GOIAS, - GO, AREA - 0,38 X 2.082,70 = AREA 1, LTS 4/5/6/7

Agências Conveniadas:

Pagar somente Casas Lotéricas e C.E.F  
NÃO RECEBER APÓS VENCIMENTO



Autenticação Mecânica

Casas Lotéricas CAIXA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ap

314-409952919-2

10/Nov/2017

HORA DF 18:00:57

OT. 08.19646-2

TERM 032541

LOCALIDADE: ABADIA DE GOIAS

AG. VINCULADA: 1626

COMPROVANTE DE PAGAMENTO  
PM DE ABADIA DE GOIAS GO

VALOR DO PAGAMENTO: 791,42

81680000076 914250302017  
711100000209 170281630005

314-409952919-2

VIA

Casas Lotéricas CAIXA